



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de locação de aparelhos de rádio comunicação, para serem utilizados nas Eleições 2022, conforme especificações constantes de Termo de Referência atualizado - 1026136.

Os autos foram encaminhados pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD (1118598), para atualização da pesquisa de preço, em razão do Pregão Eletrônico nº 60/2022 ter restado deserto.

O valor daquela licitação foi estimado com base em consulta a potenciais fornecedores, bem como a partir de propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, Despacho SEIC - 1093823, repercutindo em um valor total estimado em R\$ 35.825,57 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Para fins de atendimento ao determinado pela SAD, entramos em contato com a Telerádio, participante da citada pesquisa de preço. Em resposta, a empresa manteve o valor para o 1º Turno, ofertando um desconto para o 2º Turno, resultando em uma proposta de preço no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - 1118705.

Com base no acima exposto e nas demais documentações constantes dos autos, sugerimos, s.m.j, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com a empresa TELERADIO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.072.924/0001-03, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) juntando as seguintes documentações:

- Declaração Nepotismo (página 1 - 1118684);
- CADIN (página 2 - 1118684);
- Certidão TCU (páginas 3/4- 1118684);
- Regularidade Fisco Municipal (página 5 - 1118684);
- Regularidade FGTS (página 6 - 1118684);

- Trabalhista (página 7 - 1118684); e
- Certidão RFB (página 8 - 1118684).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 04/08/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1118685** e o código CRC **2FDAEA65**.